



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL No. 676 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1991.

"Dispõe sobre Abono de Emergência aos servidores do Executivo Municipal".

LEI MUNICIPAL No. 677 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1991.

"Estabelece a receita e fixa a despesa para o exercício de 1992."

APARECIDO BENEDITO FRANCO, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei,


**Artigo 1o.** - Fica concedido aos Funcionários da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, Abono de Emergência, no importe de Cr\$ 19.000,00 (Dezenove Mil Cruzeiros), que será pago juntamente com os vencimentos normais, nos meses de Novembro e Dezembro de 1.991.

**Artigo 2o.** - O Abono de que trata esta Lei, não integra os vencimentos, para quaisquer fins de direito, e duzentas e cinquenta e sete cruzeiros), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

**Artigo 3o.** - As despesas de execução desta Lei, correrão por verbas próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário, de tributos, rendas e outras receitas correntes de capital, de acordo com a legislação em vigor e das emendas constantes.

**Artigo 4o.** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 11 de Novembro de 1.991 - 27o. Ano de Emancipação Político-Administrativa.

  
APARECIDO BENEDITO FRANCO  
Prefeito Municipal

Receita Tributária	Cr\$	
Receita Patrimonial	Cr\$	
Receita Industrial	Cr\$	
Transferências Correntes	Cr\$	2.497.900,00
Outras Receitas Correntes	Cr\$	40.000.000,00

Publicado no quadro de editais e registrado no Departamento da Administração na mesma data.

RECEITAS DE CAPITAL Cr\$ 22.800.000,00

Operações de Crédito	Cr\$	200.000,00
PJLEI.040/91 - P.M.	Cr\$	200.000,00
PROCESSO No. 1321/91 - P.M.	Cr\$	
Transferências de Capital	Cr\$	22.800.000,00
Outras Receitas de Capital	Cr\$	17.200,00

Total da receita ..... Cr\$ 4.200.000.000,00